



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 979, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042847/2017-69, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ENIO JOSE BASSI**, matrícula SIAPE nº 1612086, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, referente ao interstício **08/01/2016 a 08/01/2018**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **08/01/2018**, data de conclusão do interstício.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 85
EM 09/05/18